



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da octogésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 10 de novembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO ORDINÁRIA.

Aos dez dias do mês de novembro do ano de 2025, em sua sede localizada à R. Antônio Ataíde, 686 - Centro de Vila Velha, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, sob a Presidência do Vereador Osvaldo Maturano e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Ana Carolyn Caldeira Moura respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis Ademir Ferreira Pontini, Adriana Meireles, Alexsandro Riguete Recepute, Devacir Rabello da Silva, Devanir Ferreira, Fabiano Oliveira, George Alves, Hércules Silveira, Ivan Carlini, Jonimar Santos Oliveira, Patrícia Crizanto da Silva, Patrick da Silva Oliveira, Rafael Primo Turra, Renzo Ramalho Mendes, Thiago Lima Silva Henker e Welber Luiz de Souza. Registradas ausências justificadas dos Srs. Edis Flávio de Souza Pires e Rogério Cardoso Silveira. Havendo quórum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Léo Pindoba que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. O Presidente registrou as presenças das irmãs do Vereador Rafael Primo, Sra. Larissa e Sra. Natália, e as convidou para fazerem parte da Mesa Diretora. Neste momento, em atendimento a solicitações de diversos Vereadores, o Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo passamento das seguintes pessoas: Sr. Francisco de Assis Paiva e Sr. José Willian de Freitas Coutinho. A seguir, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **EXPEDIENTE EXTERNO:** Não houve. **EXPEDIENTE INTERNO:** Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4187/25 e 4188/25, de autoria do Vereador Ivan Carlini, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Leonardo Moreira Venturim; e à Sra. Débora Erlacher. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 4189/25, 4190/25 e 4192/25, de iniciativa do Vereador Pastor Fabiano, requerendo envio de expedientes à Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 4191/25, de iniciativa do Vereador Alex Recepute, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Processo protocolizado sob o número 4195/25, de iniciativa do Vereador Renzo Mendes, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 03 e 05 de novembro do corrente ano, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4197/25, 4198/25 e 4199/25, de autoria da Vereadora Patrícia Crizanto, contendo proposições que visam homenagear a Pastora Sheila Guedes; ao Sr. Ivonei Barbosa Gonçalves; e ao Sr. José Geraldo da Cruz Souza. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Projeto de Lei protocolizado sob o número 4201/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, que "Institui normas de proteção, segurança jurídica e garantias de direitos aos trabalhadores das empresas terceirizadas que prestam serviços à Administração Municipal de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Requerimento protocolizado sob o número 4202/25, de iniciativa da Vereadora Patrícia Crizanto, requerendo envio de pedido de informação à Secretaria Municipal de Governo. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Resolução protocolizado sob o número 4207/25, de iniciativa da Mesa Diretora, que "Revoga, altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 459/95 (Regimento Interno da Câmara)". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4208/25, de autoria do Vereador Alex Recepute, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Gilvan da Costa. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4209/25, 4210/25 e 4211/25, de autoria do Vereador Patrick da Guarda, contendo proposições que visam homenagear ao Secretário de Segurança Pública SP, Guilherme Derrite; à Vereadora Amanda Vetorazzo; e ao Vereador Sargento Nantes. **DESPACHO:** À



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da octogésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 10 de novembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4212/25, de autoria do Vereador George Alves, contendo proposição que visa homenagear ao Sr. Léo Sant'Anna.

DESPACHO: À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4214/25 e 4215/25, de autoria do Vereador Devacir Rabello, contendo proposições que visam homenagear ao Sr. Lailson Almagro Vitoriano Cunha; e à Sra. Cláudia Paes Borba. **DESPACHO:** À Secretaria

Legislativa para tramitação regimental. Moções de Aplausos protocolizadas sob os números 4219/25 e 4220/25, de autoria do Vereador Ademir Pontini, contendo proposições que visam homenagear à Associação Uniglória; e ao Sr. Tadeu Carlos Spalenza. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicação protocolizada sob o número 4221/25, de iniciativa do Vereador Ademir Pontini, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para

providências regimentais. Indicação protocolizada sob o número 4232/25, de iniciativa do Vereador George Alves, requerendo envio de expediente ao Prefeito Municipal. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Projeto de Lei protocolizado sob o número 4230/25, de iniciativa da

Vereadora Patrícia Crizanto, que "Institui no município de Vila Velha o Projeto "Criança Segura na Praia" que estabelece o sistema de identificação por cores nas praias do município de Vila Velha e dá outras providências". **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Indicações protocolizadas sob os números 4239/25 e 4242/25, de iniciativa da Vereadora Carol Caldeira, requerendo envio de

expedientes à Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências regimentais. Moção de Aplauso protocolizada sob o número 4247/25, de autoria do Vereador Jonimar Santos, contendo proposição que visa homenagear à Sra. Daniele Cristina Pimenta De Paoli Viana, à Sra. Gisele Jesus Vicente, ao Sr. Edson Arantes de Ramos, e ao Sr. Anderson de Sousa. **DESPACHO:** À

Secretaria Legislativa para tramitação regimental. Processo protocolizado sob o número 4250/25, de iniciativa do Vereador Rogério Cardoso, justificando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 10 e 12 de novembro do corrente ano, por motivo de saúde. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para providências

regimentais. Encerrada a leitura dos Expedientes o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada dos **Oradores Inscritos**. Pela ordem, o Vereador Ivan Carlini solicitou supressão do horário dos Oradores. Colocado em votação, foi o referido requerimento aprovado pela maioria dos Vereadores

presentes, com votos contrários dos Vereadores Pastor Fabiano, Devacir Rabello e Rafael Primo. Findo o tempo destinado aos Oradores Inscritos, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem à recomposição de quórum para dar início à Pauta da Ordem do Dia, sendo registradas as presenças de 19 (dezenove) Srs. Vereadores. Havendo quórum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA**. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** (em regime de

urgência) Processo protocolado sob o nº 338/25 de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre as providências a serem adotadas para a retenção das provisões de encargos trabalhistas e previdenciários nos contratos de mão de obra terceirizada de natureza contínua. Pela ordem, o Vereador Welber da Segurança apresentou verbalmente emenda modificativa ao projeto de lei em apreciação. Pela ordem, a Vereadora Patrícia Crizanto apresentou verbalmente emenda modificativa ao projeto de lei em apreciação. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e

constitucionalidade, foi então convocada a Comissão de Justiça para oferecer parecer verbal às emendas propostas pelo Vereador Welber da Segurança e às emendas propostas pela Vereadora Patrícia Crizanto, tendo opinado pela legalidade das mesmas. Convocada a Comissão Administração para oferecer parecer verbal à matéria e às emendas, opinou ela pela aprovação tanto da matéria quanto das emendas propostas pelo Vereador Welber da Segurança, rejeitando as emendas propostas pela Vereadora Patrícia Crizanto. Convocada a Comissão de Finanças para oferecer parecer verbal à matéria e às emendas, opinou ela pela aprovação tanto da matéria quanto das emendas propostas pelo Vereador Welber da Segurança,



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

3

Ata da octogésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 10 de novembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

rejeitando as emendas propostas pela Vereadora Patrícia Crizanto. Colocados em discussão os referidos pareceres, foram os mesmos discutidos pelos Vereadores Rafael Primo, Devacir Rabello, Patrícia Crizanto e Pastor Fabiano. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. O Vereador Devanir Ferreira encaminhou a votação. Colocada em votação a matéria, foi a mesma aprovada com 18 (dezoito) votos favoráveis. Colocada em votação a emenda apresentada pelo Vereador Welber da Segurança, foi a mesma aprovada com 17 (dezessete) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário do Vereador Patrick da Guarda. Colocada em votação a emenda apresentada pela Vereadora Patrícia Crizanto, foi a mesma rejeitada com 5 (cinco) votos favoráveis e 13 (treze) votos contrários dos Vereadores Ademir Pontini, Adriana Meireles, Alex Recepute, Carol Caldeira, Devanir Ferreira, Dr. Hércules, George Alves, Ivan Carlini, Léo Pindoba, Osvaldo Maturano, Patrick da Guarda, Thiago Henker e Welber da Segurança. Os Vereadores George Alves e Patricia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (em regime de urgência)** Processo protocolado sob o nº 3762/25 de autoria do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que disciplina a participação de Vila Velha/ES no Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte e dá outras providências. Já constando a matéria com o parecer da Comissão de Justiça, que opina por sua legalidade e constitucionalidade, foram então convocadas as Comissões de Administração e de Finanças para oferecerem pareceres verbais à matéria, tendo ambas opinado por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, foi a mesma discutida pelo Vereador Devanir Ferreira. Os Vereadores Rafael Primo, Thiago Henker e Devacir Rabello, encaminharam a votação. Pela ordem, a Vereadora Patrícia Crizanto solicitou que fosse registrado em Ata o encaminhamento de votação do Vereador Thiago Henker: “Presidente! Presidente, é importante, até o encaminhamento, né. A oposição faz alguns questionamentos, ou a posição faz alguns questionamentos. O Vereador Devacir falou sobre o porte da cidade de Vila Velha. Mas, é importante nós lembrarmos que nós temos a pior, a segunda pior, arrecadação per capita. Então fazer gestão pública tem que ser feito sim, com propriedade, pensando nas contas do nosso município, e como é que nós vamos entregar. Eu tenho aqui um parecer do nosso estudo que foi tecnicamente elaborado, né. O nosso voto é um voto positivo para adesão do consórcio, né. E tanto na questão que nós fizemos, desde a questão da Ata suspensa, né. E é importante nós revelarmos para a sociedade, que muitas vezes, esses trâmites, eles são normais. Porque uma empresa não aceita perder ali a Ata. Outra empresa ganhou, ela faz um questionamento e, o órgão que fiscaliza, ele tem que fiscalizar esse tipo de questionamento. Então, muitas vezes, as pessoas vêm aqui fazer as colocações, como (Vereador) Devacir já fez, e outros também irão fazer. Mas é importante nós falarmos a verdade para o povo, né. Nós votamos um projeto aqui anteriormente, onde o Decreto de Regulamentação da Prefeitura, uma emenda apresentada pelo Vereador Welber, já mataria todas as outras emendas. Não precisaria de uma discussão desse tamanho. Então é importante nós otimizarmos o trabalho. É uma Câmara muito qualificada, por isso há o debate. Na mesma forma que a oposição faz as suas colocações, a base também faz suas colocações. Mas o que é inegável, é o resultado mais positivo da história de Vila Velha, que acontece agora, sobre a gestão do Prefeito Arnaldinho Borgo e a participação efetiva dessa Casa. Eu não vou nem ler aqui para os senhores, que eu tenho certeza que todos os senhores sabem quem está aqui jogando para a plateia e quem de fato está fazendo estudo técnico para fazer uma votação real, que beneficie o nosso município. (Vereador) Rafael Primo fez uma colocação aqui sobre moralidade. Mas dentro da moralidade, que foi colocada esses dias atrás, dentro dessa Casa, segunda menor arrecadação, o Vereador pediu dois milhões e meio para o Vereador gastar da forma que quiser. E ninguém falou que é ilegal. Não é ilegal, mas é imoral. (Presidente: “o Vereador tem direito da fala, deixa ele concluir o raciocínio. Quem quiser contesta depois. Ele, até agora, não fez ofensa a nenhum Vereador. Vereador Thiago...”)

 Eu peço que recomponha o meu tempo,



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

4

Ata da octogésima primeira Sessão (Ordinária) realizada em 10 de novembro de 2025.

1ª Sessão Legislativa. 20ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.

SESSÃO ORDINÁRIA.

por favor. (Vereador Rafael Primo: "vai ter que mostrar qual é a imoralidade, Pontini. Vai ter que mostrar qual é a imoralidade"). (Vereador) Rafael Primo, Vereadora (Patrícia Crizanto), não é crime. Primo..., Primo..., Primo..., Primo..., Primo, eu vou responder a sua pergunta, com todo o respeito à Vossa Excelência. Quando eu falo, eu não falei de ilegalidade nem crime. Eu tô falando a mesma palavra do senhor: moralidade. Para uma cidade que tem a segunda pior arrecadação, sacar mais de 50 milhões, para distribuir para nós decidirmos o que nós queremos fazer, desconectando um projeto que tem dado certo. Eu estou falando de moralidade. Eu não estou falando de crime. E aí, os senhores tenham da forma que os senhores quiserem. Eu estou falando da mesma forma que o senhor colocou aqui sobre moralidade. Para quem tem o segundo pior, a segunda pior, a arrecadação do município do Estado do Espírito Santo. Essa é a minha colocação." Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários dos Vereadores Patrícia Crizanto, Rafael Primo, Pastor Fabiano Devacir Rabello e Patrick da Guarda. Os Vereadores Devacir Rabello e Patrícia Crizanto, justificaram os votos. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Neste momento, a Presidência solicitou aos Srs. Vereadores que procedessem o registro biométrico para efeito de verificação de quórum, sendo registradas as presenças de 04 (quatro) Srs. Vereadores. Não havendo quórum para deliberação dos demais processos constantes da Pauta da Ordem do Dia, a Presidência solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da **Pauta da Próxima Sessão:** Processos protocolados sob os números: 2453/25, 2947/25, 2946/25, 3023/25, 3074/25 e 3755/25. A seguir, a Presidência solicitou que o 1º Secretário anunciasse os **Oradores Inscritos** para a próxima Sessão: **1º Orador:** Vereador Pastor Fabiano. **2º Orador:** Vereador Patrick da Guarda. **3º Orador:** Vereador Welber da Segurança. Prosseguindo, a Presidência solicitou ao 2º Secretário que fizesse a chamada para as **Explicações Pessoais:** não houve inscritos. Nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h20min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora.#####

Aprovada como redigida em 12 de novembro de 2025.

OSVALDO MATURANO
Presidente

LEO VICTOR DAMASCENA SALLES
1º Secretário

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA
2º Secretário